



PROCESSO N.º 17/08

PROTOCOLO N.º 9.300.576-7

PARECER N.º 602/08

APROVADO EM 05/09/2008

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PINHEIRO DO PARANÁ – ENSINO
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo – Área
Profissional: Turismo e Hospitalidade - Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 6351/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Pinheiro do Paraná – Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita o Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade - Integrado ao Ensino Médio.

O Estabelecimento foi Credenciado para a oferta de Educação Profissional através da Resolução Secretarial n.º 935/06 de março de 2006.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Turismo
- Área Profissional: Turismo e Hospitalidade - Integrado ao Ensino Médio
- Autorização: Parecer n.º 110/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 935/06 de 17 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3333 horas mais 166 horas de Estágio, totalizando 3499 horas.
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 4 anos e máximo de 5 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: alunos egressos do Ensino Fundamental.
- Número de Vagas: 40 por turma.



PROCESSO N.º 17/08

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Turismo deve estar apto a exercer funções que relacionem-se com atividades turísticas nos segmentos de agências, meios de hospedagem, transportes, gastronomia, eventos e planejamento turístico. Atuar na operacionalização, organização, execução de atividades referentes a roteiros turísticos, articulação funcional de empresas turísticas, serviços e produtos turísticos, utilizando recursos tecnológicos, equipamentos e meios informatizados.”

2.2 - Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL PINHEIRO DO PARANÁ - EFMP							
MUNICÍPIO: CURITIBA							
CURSO: TÉCNICO EM TURISMO							
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007 SIMULTÂNEA			
TURNO: MANHÃ / NOITE				C H: 4200 h/a 3499 horas			
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA			
Disciplinas		1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	H/A	Horas
BNC	Arte	2	2	3	-	280	233
	Biologia	2	2	-	-	160	133
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Filosofia	-	2	-	-	80	66
	Física	-	-	2	2	160	133
	Geografia	2	2	2	2	320	266
	História	2	2	-	2	240	200
	Química	-	-	2	2	160	133
	Língua Portuguesa e Literatura	3	2	2	3	400	333
	Matemática	2	2	2	2	320	266
	Sociologia	-	-	2	-	80	66
PD	LEM - Inglês	2	3	-	-	200	166
	LEM - Espanhol	-	-	2	2	160	133
Subtotal		17	19	19	17	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Administração e Marketing	-	-	2	-	80	66
	Agenciamento	-	-	-	2	80	66
	Desenvolvimento Pessoal e Social	2	-	-	-	80	66
	Especificidade Regional	2	2	-	-	160	133
	Eventos	-	2	-	-	80	66
	Gastronomia	2	-	-	-	80	66
	Introdução ao Turismo	2	-	-	-	80	66
	Legislação Aplicada ao Turismo	-	-	-	2	80	66
	Meios de Hospedagem	-	2	-	-	80	66
	Patrimônio Histórico Cultural	-	-	2	-	80	66
	Planejamento Turístico	-	-	-	2	80	66
	Transportes	-	-	-	2	80	66
	Turismo e Meio Ambiente	-	-	2	-	80	66
	Subtotal		8	6	6	8	1120
Total		25	25	25	25	4000	3333
Estágio Profissional Supervisionado		-	1	2	2	200	166

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ



PROCESSO N.º 17/08

2.3 - Certificação

O aluno ao concluir com êxito as quatro séries do Curso receberá o Diploma de Técnico em Turismo.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 100 a 113.

- Agente de Integração – CEINEE
- Universidade Tuiuti do Paraná
- Millenium – Agência de Viagens e Turismo Ltda.
- RJ Agência de Viagens e Turismo Ltda.

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcelo Caldart	<ul style="list-style-type: none">● Bacharel em Turismo● Especialização em Planejamento e Gestão do Turismo	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação do Curso
Gilberto Dantas de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">● Bacharel em Turismo● Especialização em Ecoturismo	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação do Estágio
Maria Helena Laurindo	<ul style="list-style-type: none">● Letras	<ul style="list-style-type: none">● Língua Portuguesa
Lourdes C. Cassarotti	<ul style="list-style-type: none">● Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas● Especialização em Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">● Língua Estrangeira Moderna – Inglês
Rosângela de Fátima C. Caneti	<ul style="list-style-type: none">● Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas	<ul style="list-style-type: none">● Arte
Mariley de Fátima Zanini	<ul style="list-style-type: none">● Educação Física	<ul style="list-style-type: none">● Educação Física
Luciane Batista	<ul style="list-style-type: none">● Matemática	<ul style="list-style-type: none">● Matemática
Olga Bagatin	<ul style="list-style-type: none">● Química	<ul style="list-style-type: none">● Química
Natel Marcos Ferreira	<ul style="list-style-type: none">● Física	<ul style="list-style-type: none">● Física
Maria Stela Fonseca Custódio	<ul style="list-style-type: none">● Biologia	<ul style="list-style-type: none">● Biologia
Roseli Maria Budel Bosa	<ul style="list-style-type: none">● História● Especialização em Metodologia do Ensino de 1º e 2º Graus	<ul style="list-style-type: none">● História● Patrimônio Histórico e Cultural
Cirineu Bobko	<ul style="list-style-type: none">● Geografia● Especialização em Análise Ambiental	<ul style="list-style-type: none">● Geografia● Turismo e Meio Ambiente
Paulo Sérgio de Faria	<ul style="list-style-type: none">● Filosofia	<ul style="list-style-type: none">● Filosofia● Sociologia
Djanira Dominoni	<ul style="list-style-type: none">● Letras – Português/Espanhol	<ul style="list-style-type: none">● Espanhol



PROCESSO N.º 17/08

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Magda Galonetti	<ul style="list-style-type: none">• Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Introdução ao Turismo• Planejamento Turístico
Dilmare Bastos Polvero	<ul style="list-style-type: none">• Turismo• Especialização em Docência em Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Eventos• Gastronomia
André Segura Garcia Junior	<ul style="list-style-type: none">• Turismo e Hotelaria• Especialização em Turismo: Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	<ul style="list-style-type: none">• Meios de Hospedagem
Ararê de Azambuja Vilanova Junior	<ul style="list-style-type: none">• Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Transporte• Agenciamento• Especificidade Regional
Mônica Brunner Schiffer	<ul style="list-style-type: none">• Direito• Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas a Educação• Especialização em Educação em Valores Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Legislação Aplicada ao Turismo
Edelclaiton Vialle Junior	<ul style="list-style-type: none">• Administração	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento Pessoal e Social• Administração e Marketing

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 681/07, do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Andressa Alves Watanabe, Bacharel em Turismo, com Especialização em Ecoturismo, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(...)

Instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:
O Estabelecimento tem infra-estrutura de acesso a pessoas portadoras de necessidades físicas, porém tem necessidade de ampliação e maior adequação dessa estrutura.

Instalações específicas para uso da administração:
O Estabelecimento de Ensino possui ambiente específico para a direção e também para a secretaria escolar.

Instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:
Possui uma sala para a coordenação pedagógica e uma sala para coordenação de Curso e Coordenação de Estágio.



PROCESSO N.º 17/08

(...)

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

ANO	2005	2006	2007
Matriculados	52	39	34
Transferidos	1	0	0
Desistentes	11	5	1
Concluintes	-	-	-

Obs* A primeira turma concluirá o curso em 2008.

Alterações efetivadas no Plano de Curso:

Não houve proposta de alterações no plano de curso.

Corpo docente com a devida habilitação:

Todos com formação pedagógica, os docentes tem participado de eventos para formação continuada ofertados pela SEED e outros.

Desenvolvimento do plano de capacitação docente :

Eventos para formação/capacitação continuada, ofertados pela SEED. Manter regularmente para o pessoal técnico, docente e administrativo, a possibilidade de acesso a cursos de capacitação, palestras, seminários, ajudar a orientar o fazer pedagógico e buscar parcerias com universidades que possam oferecer Assessoria pedagógica.

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

São convidados a participar de palestras técnicas, seminários e eventos que ocorrem constantemente no decorrer do ano, com o objetivo de estarem sempre se atualizando, comentarem sobre o curso e conceder informações sobre sua carreira profissional.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Efetuar mais termos de cooperação técnica com o objetivo de melhorar a qualidade profissional e ampliar a oferta de cursos.

Outras informações:

O trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores, destaca-se pela qualidade dos eventos, tais como: ofertas de viagens técnicas supervisionadas por docentes com objetivo de colocar em prática os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, parcerias com mercado de trabalho, proporcionando aos alunos, por meio de visitas técnicas e estágios supervisionados, contato com a realidade dos profissionais do turismo.

A Direção declara que a oferta da Educação Profissional valorizou sobremaneira o Ensino da Instituição.

Conforme Laudo Técnico n.º 0512/07, a comissão de verificação é de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo Integrado. (fl. 345).

(...)



PROCESSO N.º 17/08

O Colégio Estadual Pinheiro do Paraná possui condições necessárias para ofertar o curso Técnico em Turismo Integrado. Tem espaço físico amplo, salas de aula e ambientes limpos, arejados e bem iluminados. Possuem laboratório de informática adequados para o desenvolvimento do seu plano de curso. Todos os professores são habilitados e com experiência profissional não só na área educacional, mais também como trabalhadores de empresas privadas, fazendo com que a integração escola-empresa se processe de uma maneira bem realista. Possuem uma biblioteca com um acervo considerável, atendendo as necessidades do curso ofertado.

Todos os itens do Plano de Curso são adequados, dentro da necessidade pedagógica do referido curso, seguindo legislação vigente.

(...)

Iniciaram o curso em 2005 com 02 turmas totalizando 52 alunos. Um dos fatores da desistência, apontados pela Equipe Pedagógica, foi a dificuldade em conciliar trabalho e estudo (período noturno) e a falta de maturidade dos alunos da turma diurna.

No curso Técnico em Turismo Integrado não há egressos, pois a primeira turma está em andamento, com término previsto para o ano de 2007. Não houve propostas de alterações no plano de Curso. Todos os professores são habilitados e qualificados para desenvolver a proposta pedagógica.

(documentação anexo pág. 137 a 208).

Para manter a qualidade do curso será realizada avaliações que tem por finalidade fortalecer um movimento de reflexão sobre todo o processo educacional, auxiliando o professor na construção de parâmetros e orientando-os em sua prática educativa. Os resultados servem de subsídio para tomada de decisões no sentido de melhorar a Educação Profissional no Estabelecimento.

As instalações físicas atendem as finalidades da proposta pedagógica e são equipadas com recursos necessários ao desenvolvimento das práticas propostas. Podemos citar como equipamentos, televisores, DVD, vídeo, computadores, laboratórios de Física, Química, Biologia, etc.

(...)

Como iniciativa do Colégio foram realizados grupos de estudos, projetos de construção interdisciplinar, grupos de motivação e inter-relação pessoal da equipe de professores e coordenação, palestras, discussões sobre os simpósios e oficinas promovidos pela SEED (comprovação pág. 44 a 68).

Para pedidos de reconhecimento, descrição de aspectos relevantes (positivos ou negativos) no Plano de avaliação do Curso, identificando melhorias ou adaptações ocorridas durante o período de implantação, reestruturações realizadas...

(...)

Como aspecto positivo podemos destacar o empenho do corpo docente na busca do aperfeiçoamento do seu desempenho profissional através de cursos de capacitação, simpósios, palestras, etc, preparando-os para uma atuação individual e coletiva, em um ambiente de trabalho educacional aberto as necessidades de todos os envolvidos no processo.”



PROCESSO N.º 17/08

Parecer Técnico da Perita

Os alunos e corpo docente têm a sua disposição uma estrutura que possibilita o bom desenvolvimento.

“Em visita realizada no Colégio Estadual Pinheiro do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Rua Daniel Cesário Pereira, n.º 559 – Jardim Pinheiro/Santa Felicidade – CEP: 82410-180, no município de Curitiba/PR, acompanhado pela Coordenação de Curso representada pelos Professores Marcelo Caldart, Comissão do NRE e SEED, para Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo no dia 13 de novembro de 2007, com o objetivo de avaliar e dar meu parecer a respeito do respectivo curso.

Visitei as dependências da referida instituição, onde averigui as instalações da biblioteca que encontravam-se em bom estado, com iluminação e janelas para ventilação. O acervo bibliográfico específico era adequado, contendo, além de livros sobre as diversas áreas de atuação do turismo, periódicos ligados ao Turismo.

O estabelecimento possui laboratórios de Física, Química e Biologia em boas condições de uso e o laboratório de informática era adequado às necessidades do curso.

As salas de aula encontravam-se limpas e em boas condições de uso, com carteiras e cadeiras em bom estado. A iluminação estava adequada e as janelas, todas com vidros e grades em boas condições, mantinham o ambiente arejado.

O estabelecimento ainda possui uma sala destinada à Coordenação Pedagógica e uma sala para a Coordenação de Curso e de Estágio, além da sala destinada aos professores, equipada com dois computadores para uso comum.

O plano de curso estava adequado às especificidades do curso e, não ocorreram alterações desde a sua autorização. O corpo docente era devidamente qualificado para as disciplinas do curso e as atividades práticas previstas atendiam às necessidades da formação dos educandos, tais como a organização de eventos, visitas e viagens técnicas supervisionadas, estágios, entre outros. Vale salientar que as parcerias firmadas com o setor produtivo na região de entorno do estabelecimento auxiliam na aprendizagem dos educandos no que se refere à relação entre teoria e prática.

Sendo assim após a realização da vistoria nas dependência acima citadas, afirmo que o estabelecimento apresenta condições de ofertar o Curso Técnico em Turismo. Assim afirmo que meu parecer é favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo - Integrado.”

4 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 373/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 29, Ofício n.º 65/07 em que a Direção encaminha através do protocolo n.º 9.588.752-0, solicitação à Mantenedora de providências quanto ao solicitado no Relatório do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N.º 17/08

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade - Integrado ao Ensino Médio, 3499 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 04 anos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Pinheiro do Paraná – Ensino Médio e Profissional, no Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no artigo 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de setembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de setembro de 2008.